



CLUBE PAULISTA DE JARDINAGEM

Afiliado Internacional do *National Garden Clubs, Inc.*

47ª EXPOSIÇÃO – PADRÃO DE PLANTAS E FLORES ANUAL



Centro Brasileiro Britânico

Rua Ferreira de Araújo, 741 – Pinheiros – ☎: (+55 11) 3819-4120

De 27 a 29 de outubro de 2017

27/10/2017	17:30 às 21:00	Inauguração e Coquetel (somente Convidados)
28/10/2017	09:00 às 21:00	Visitação aberta ao público - Entrada franca
29/10/2017	10:00 às 18:00	Visitação aberta ao público - Entrada franca
29/10/2017	18:30 às 21:00	Retirada do material impreterivelmente

ENTRADA FRANCA

Sumário

CAPA	01
SUMÁRIO	02
INTRODUÇÃO	03
COMISSÃO ORGANIZADORA	04
CRONOGRAMA DA EXPOSIÇÃO	05
SISTEMA DE PREMIAÇÃO DO NGC	06
PRÊMIOS DA DIVISÃO DE HORTICULTURA	06
PRÊMIOS ESPECIAIS DE DESIGN	07
REGRAS GERAIS DA EXPOSIÇÃO	08
DIVISÃO I – HORTICULTURA	10
REGRAS DE HORTICULTURA	10
SEÇÃO A – FLORÍFERAS	11
SEÇÃO B – ÁRVORES E ARBUSTOS	13
SEÇÃO C – SUCULENTAS	14
SEÇÃO D – PLANTAS PENDENTES	16
SEÇÃO E – ORQUIDACEAE	16
SEÇÃO F – BROMELIACEAE	17
SEÇÃO G – FOLHAGENS	18
SEÇÃO H – MAIS FOLHAGENS	19
SEÇÃO I – FOLHAGENS VARIADAS	20
SEÇÃO J – PLANTIOS COMBINADOS	22
SEÇÃO K – PALMAE	22
SEÇÃO L – SAMAMBAIAS	22
SEÇÃO M – OUTRAS CATEGORIAS	22
DIVISÃO II – DESIGN	23
REGRAS DA DIVISÃO DE DESIGN	24
SEÇÃO A – OS CLÁSSICOS IMORTAIS	24
SEÇÃO B – OS TESOUROS DO TEMPO	25
SEÇÃO C – MÚSICA PELO MUNDO	26
SEÇÃO D – OS INESQUECÍVEIS	27
SEÇÃO E – O CARTÃO DE VISITAS BRASILEIRO	27
DIVISÃO III – DIVISÃO DE MOSTRAS ESPECIAIS	28
REGRAS DE TRABALHOS ARTÍSTICOS	28
SEÇÃO A – TRABALHOS ARTÍSTICOS	29
LOCALIZAÇÃO - MAPA	30

INTRODUÇÃO

“MÚSICA PARA RECORDAR”

A expressão musical humana ocorre em nosso mundo desde épocas mais remotas. No início eram apenas sons desconexos, que mais tarde evoluíram para a imitação dos sons da natureza.

Constantemente se aprimorando, os sons criaram melodias harmoniosas, ritmos variadíssimos, que carregam consigo toda uma identidade cultural dos diferentes povos. Os instrumentos musicais com cada vez mais recursos, sofisticados, criam sons ricos e cheios.

Somando a este conjunto vozes afinadas, sonoras, em tantos idiomas, foram criados verdadeiros sucessos, que fizeram épocas marcantes.

As músicas traduzem emoções com tal intensidade que por vezes marcam toda a vida. Muitas vezes ao ouvir uma música de tempos passados traz de volta à nossa lembrança toda uma fase da vida, determinados momentos que vem como fotografias à mente, recheados de emoções.

A música é inspiradora. Além de ativar a memória e as lembranças, pode também servir de semente para novas criações.

A nossa exposição estimula este universo de sensações e de recordações.

As artistas do Clube Paulista de Jardinagem e suas convidadas do São Paulo Garden Club tem a música como tema e inspiração da exposição

“MÚSICA PARA RECORDAR”

Viajaremos nas memórias e lembranças através de músicas inesquecíveis.



COMISSÃO ORGANIZADORA

CARGO	NOME	CONTATO
Presidente do CPJ	Marie Titz Kaufmann	3721-4591 / 99977-7592
Diretora da Exposição	Marie Titz Kaufmann	3721-4591/ 99977-7592
Diretoras do Programa	Irina Kaufmann Regina Bicudo	(19) 3824-4602 / 99772-6251 3023-0729 / 98106-6644
Diretoras de Horticultura	Marilandi F. de Angelis Lucilene de Oliveira Beatriz Carmen Herrera	5522-4807 /99625-5552 3887-9704 / 99841-4641 (21) 3258-6877 / (11) 97227-9853
Diretora de <i>Design</i>	Irina Kaufmann	(19) 3824-4602 /99772-6251
Diretora de Inscrição de Design e Mostras Especiais	Helô Richetti	(15) 3305-4939 / (15) 99134-7791
Diretora de Publicidade	Beatriz Carmen Herrera	(21) 3258-6877 / (11) 97227-9853
Diretoras de Classificação de Horticultura e Comitê	Regina Bicudo Áurea Lanhoso Astrid Marchini Lucilene O. Paes de Barros Renata de Sá B. Pasqua	3023-0729 / 98106-6644 3168-4186 / 98466-8737 5051-5288 / 98276-9731 3887-9704 / 99841-4641 3758-4532 / 98426-9744
Diretora de Inscrição de Horticultura	Leonor Muniz	3168-3470 - 99984-8392
Consultora de Design	Irina Kaufmann	99772-6251 das 9-17h
Diretoras de Montagem e Colocação de Horticultura	Marilandi F. De Angelis Beatriz Carmem Herrera e chefes de grupos	5522-4807 / 99625-5552 (21)3258-6877 / (11)97227-9853
Diretora de Montagem de <i>Design</i> Mostras Especiais	Irina Kaufmann	(19)3824-4602 /99772-6251
Diretora de Juízas	Regina Bichuetti	3721-6252 / 98259-9914
Tesoureiras	Sônia Zvarik Marques Lucinda Mariza S. Pinto	3062-7434 / 99530-7998 3044-0317 / 996421-3053
Secretária	Márcia Gama	3813-0366 / 98682-2880
Diretoras de Prêmios	Sabine Schmidt Gallas Helô Richetti	(19) 99774-3167 (15) 3305-4939 / (15) 99134-7791
Comitê de Recepção	Therezinha Nogueira, Marilia Renault, Lucilene Oliveira Edelcio Lavandosk e Grupos	3023-4519 / 98485-5349 3813-6220 / 99132-8369 3887-9704 / 99841-4641 3976-9821 / 3976-3049

Grupo	Chefe	Grupo	Chefe
Samambaias	Sonia Zvarik Marques	Angélicas	Fulvia C.C. Lopes
Azaléias	Maria Cândida F. Brandão	Jasmins	Graciela F. de Avila
Margaridas	Leonor C. L. Muniz	Alecrins	Maria Cecília P. Levy
Orquídeas	Marli Cursi Moreno	Primaveras	Iris Alonso - Marlene Wislyng
Rosas	Therezinha de A. Nogueira	Clívias	Ana Maria Morelli Ferraz

CRONOGRAMA DA EXPOSIÇÃO

23/10	2ª-feira	Das 10:00 às 17:00	Entrega	Pedestais, Mesas
				Grades de ferro e Grades Orquídeas
24/10	3ª-feira	Das 08:30 às 17:00	Entrega de plantas	
25/10	4ª-feira	Das 08:30 às 18:00	Entrega de Plantas	
26/10	5ª-feira	Das 08:00 às 12:00	Entrega de Plantas	
		Das 13:00 às 18:00	Montagem de Horticultura Montagem de <i>Designs</i> , Mesas e Mostras Especiais	
27/10	6ª-feira	Das 08:00 às 12:00	Conclusão - Montagem de <i>Designs</i> , Mesas e Mostras Especiais	
		Das 14:00 às 16:30	Julgamento	
		Às 17:30	Inauguração e Coquetel para convidados	
		Às 18:30	Entrega de Prêmios e Visitação	
28/10	Sábado	Das 09:00 às 21:00	Visitação	
29/10	Domingo	Das 10:00 às 18:00	Visitação	
		Das 18:30 às 21:00	Retirada de todo o material impreterivelmente. <u>Não é permitida a retirada de material antes desta data e horário.</u>	
O material deixado no local, após esse horário será doado.				

JULGAMENTO E PRÊMIOS

SISTEMA PADRÃO DE PREMIAÇÃO DO NCG

Todas as mostras serão julgadas de acordo com o Sistema Padrão de Premiação o *National Garden Clubs, Inc.* utilizando a Escala de Pontos baseadas na perfeição (100 pontos) constantes do Manual de Exposição de Flores do NCG, edição de 2007 em português. As escalas de pontos são divididas em categorias e qualidades com diferentes valores numéricos baseados na importância de uma categoria comparada a outra. Escala de Pontos para Horticultura (págs. 418 a 420), Escala de Pontos para *Design* (pág. 423) e Escala de Pontos para Trabalhos Artísticos (pág. 424). Este sistema de premiação incentiva a apresentação de mostras de alta qualidade e garante uma avaliação justa e objetiva de todas as mostras. Como segue:

Somente uma fita de primeiro lugar (azul) por classe ou subclasse. Escore de 90 pontos ou mais.

Somente uma fita de segundo lugar (vermelha) por classe ou subclasse. Escore de 85 pontos ou mais.

Somente uma fita de terceiro lugar (amarela) por classe ou subclasse. Escore de 80 pontos ou mais.

Uma ou mais fitas de menção honrosa (branca) conforme merecimento. Escore de 75 pontos ou mais.

PRÊMIOS NGC DE MELHOR EXPOSITOR

Os prêmios de Melhor Expositor do NCG poderão ser oferecidos e outorgados às mostras vencedoras de fitas azuis nas classes designadas pelo programa e que tenham obtido um escore de 95 ou mais. (MEF, págs 59-79)

O Prêmio poderá ser retido se não for merecido.

As fichas de inscrição ganhadoras de fita azul deverão ser assinadas por um juiz credenciado do painel.

Comentários construtivos escritos nas fichas de inscrição em Horticultura são opcionais.

Os juízes deverão assinar e escrever 90+ nas fichas de inscrição que mereceram, mas que não ganharam fitas azuis.

PRÊMIOS NGC DE MELHOR EXPOSITOR EM HORTICULTURA

Cada Seção deverá ter o mínimo de 3 Classes

PRÊMIO ESCOLHA DO CULTIVADOR – Prêmio de Seção, 3 (três) prêmios, a serem oferecidos e outorgados na Seções “A”, “H” e “J”. Roseta de fitas verde escuro, para a mostra com o maior escore da Seção, de 95 pontos ou mais. A mostra deverá ser de material vegetal fresco, cultivado pelo expositor em recipiente, corretamente identificada, julgada e determinada como a melhor desta Seção. Prêmio para plantas cultivadas em recipientes e plantios combinados. (MEF, Ed. 2007, págs. 63 e 64).

PRÊMIOS DO CLUBE PAULISTA DE JARDINAGEM

PRÊMIOS ESPECIAIS DE HORTICULTURA

Prêmio Maria do Carmo Nassif. Melhor planta da Exposição

Prêmio Incentivador. Melhor mostra da Seção “B”

Prêmio Sustentabilidade. Melhor mostra da Seção “C”

Prêmio Manequinho Lopes. Melhor mostrada Seções “D”

Prêmio Margaret Mee. Melhores mostras das Seções “E” e “F”

Prêmio Mata Atlântica. Melhor mostra da Seção “G”

Prêmio Curupira. Melhor mostra da seção “I”

Prêmio Dr. Hermes Moreira de Souza. Melhor mostra da Seção “K”

Prêmio Dr. Victor Del Mazo Suarez. Melhor mostra da Seção “L”

01 prêmio para o sócio que ganhar 03 ou mais primeiros prêmios

PRÊMIOS NGC DE MELHOR EXPOSITOR EM *DESIGN*

Cada Seção deverá ter 3 Classes com o mínimo de 4 mostras cada

PRÊMIO ESCOLHA DO *DESIGNER* – Prêmio de Seção, 1 (um) prêmio a ser oferecido e outorgado na Seção “A”. Roseta de fitas roxas, para a mostra com o maior escore da Seção, de 95 pontos ou mais. Para este Prêmio a mostra será julgada e determinada como a melhor da Seção. O expositor define com total liberdade que material vegetal utilizar, fresco, ou seco, ou fresco e seco. (MEF, Ed. 2007, pág. 69).

PRÊMIO PETITE - Prêmio de Seção, 1 (um) prêmio a ser oferecido e outorgado na Seção “D”. Roseta pequena de fitas azuis e brancas, para a mostra com o maior escore da Seção, de 95 pontos ou mais. Para este Prêmio a mostra será julgada e determinada como a melhor da Seção. Tipo de material vegetal a utilizar definido na Seção e Classe respectiva. (MEF, Ed. 2007, pág. 71).

PRÊMIOS DO CLUBE PAULISTA DE JARDINAGEM

PRÊMIOS ESPECIAIS DE *DESIGN*

Prêmio CPJ Jubileu. Melhor *Design* da Exposição

Prêmio “Criação” Clube Paulista de Jardinagem. Melhores *designs* da Seção “B”

Prêmio CPJ São Paulo Garden Club. Melhor *design* da Seção “B”, Classe “2”

Prêmio CPJ Elza Porto. Melhor mesa da Seção “C”

Prêmio CPJ de Convidados Especiais. Melhor *design* da Seção “E”

01 prêmio para o sócio que ganhar 03 ou mais primeiros prêmios

PRÊMIO ESPECIAL DAS MOSTRAS ESPECIAIS

Prêmio CPJ de Trabalhos Artísticos. Melhor trabalho artístico das Mostras Especiais da Seção “A”.

REGRAS GERAIS DA EXPOSIÇÃO

1. Todas as regras às quais esta Exposição-Padrão de Flores obedece, estão publicadas no Manual de Exposição de Flores, edição 2007 em português, com todas as suas subsequentes correções publicadas no TNG (*The National Gardener*) e no site do NGC. Esta Exposição obedece a todos os requisitos e objetivos do *National Garden Clubs, Inc.*, publicados neste referido Manual, que é a autoridade máxima. Há cópias do manual na sede do clube, bem como em poder de cada chefe de grupo.
2. A redação do programa foi baseada em todas as regras publicadas no Manual de Exposição de Flores, portanto o programa é a lei da Exposição para os sócios, expositores e juízes.
3. Somente as sócias do Clube Paulista de Jardinagem poderão optar por se inscrever para expor em todas as Divisões desta Exposição-Padrão de Flores. As sócias do São Paulo Garden Club estão convidadas para expor nas Seção "J" da Divisão de Horticultura e na Seção "E" da Divisão de *Design*, com 4 mostras.
4. A ênfase da Exposição é para material vegetal fresco, bem cultivado, bem condicionado e corretamente identificado. Material vegetal artificial não será permitido em qualquer divisão da Exposição.
5. Todas as Classes que exigem inscrição antecipada para a reserva de lugar devem ter especial atenção. Nas Divisões de *Design* e Mostras Especiais todas as inscrições devem ser antecipadas e são exigidas. Na Divisão de Horticultura a exigência se faz conforme o descrito em cada seção. As responsáveis pelas inscrições, seus telefones e datas limites estão referidos nas Divisões, Seções e Classes deste Programa.
6. Todas as mostras de **Horticultura** devem passar pelo Comitê de Classificação de **24/10/2014 e 25/10/2017 as 08:30 às 17:00 horas e dia 26/10 das 08:30 às 12:00 horas**. Não serão aceitas inscrições de plantas fora deste dia e horários. Estas mostras serão colocadas somente pelo Diretor de Colocação e seu comitê.
7. Todas as mostras da Divisão de ***Design*** e da Divisão de **Mostras Especiais** deverão ser montadas pelo próprio expositor no dia **26/10/2017 das 13:00 às 18:00 horas e no dia 27/10 das 08:00 às 12:00 horas**. Não serão aceitas inscrições e montagens fora deste horário. Cada mostra deve ser montada e colocada pelo próprio expositor no lugar a ele designado pela inscrição prévia e pelo comitê.
8. Qualquer inscrição e/ou mostra que não estiver em conformidade com o programa e com as políticas do NGC poderá ser recusada pelas Diretoras de Classificação da respectiva Divisão.
9. Somente o Diretor Geral e os Diretores de Colocação poderão fazer modificações necessárias na montagem da Exposição. O Diretor de Juízes será informado dessas mudanças.
10. O salão da Exposição deverá estar limpo e arrumado até às 12:00 horas do dia 27/10.
11. No dia 27/10 às 13:30 horas os juízes se reunirão no salão da Exposição para as orientações gerais, para serem apresentados aos auxiliares e iniciarem o julgamento em seguida. Os auxiliares já terão as suas regras de conduta repassadas pela Diretora de Auxiliares.

12. O julgamento será iniciado às 14:00 horas e prosseguirá até às 16:30 horas. Durante o julgamento será permitida a permanência no salão somente de pessoas autorizadas: Juízes, Auxiliares, Diretoras de Classificação e de Colocação de Horticultura, de *Design* e de Mostras Especiais, e Diretora de Juízes. Estes ficarão à disposição para eventuais consultas durante o julgamento.
13. Os juízes deverão assinar e escrever 90+ nas fichas de inscrição que mereceram, mas que não ganharam fitas azuis.
14. Os prêmios serão distribuídos no dia 27 de outubro de 2017 às 18:30 horas. Os prêmios (troféus) permanecerão durante um ano com a ganhadora.
15. A Comissão Organizadora da Exposição tomará todo cuidado para proteger as mostras, mas não assume a responsabilidade por danos ou perdas. As expositoras são responsáveis pela manutenção das suas mostras durante os dias da Exposição, para assegurar um bom aspecto visual.
16. **Todas as mostras devem ser removidas entre 18:30 e 21:00 horas do dia 29/10/2017, bem como todo o material de montagem e apoio.** Alertamos todos expositores, participantes e sócias (os) que **não será permitida a retirada** de plantas e *designs* **antes da data e do horário especificado** no programa para este fim **sem exceções**. Quem não puder estar presente para retirar algum material ou planta, por favor autorize outra pessoa de fazê-lo, pois qualquer mostra, planta e/ou material não removidos dentro deste prazo será doado.

DIVISÃO I – HORTICULTURA

REGRAS DE HORTICULTURA (MEF 137-142) INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação será feita pela 4ª Edição de Plantas Ornamentais no Brasil, Harri Lorenzi e Hermes Moreira de Souza.
2. Todas as fichas de inscrição devem ser limpas, completas e legíveis, com o nome botânico completo (gênero, espécie e/ou variedade) (MEF, Ed. 2007, págs. 129 a 136), além do nome do sócio, grupo a que pertence. O nome popular pode ser inserido na ficha de inscrição. O preenchimento das fichas deve ser feito com caneta a prova d'água ou esferográfica.
3. As fichas de inscrição poderão ser obtidas no dia da entrega das plantas com a Diretora de Horticultura, Regina Bicudo.
4. Toda planta trazida para a classificação e inscrição deverá estar identificada com o nome botânico e família, bem como o nome da (o) sócia (o) de forma clara e legível. A (o) sócia (o) deve fazer o possível de trazer as suas plantas já classificadas com o nome botânico e família a qual pertencem.
5. A quantidade de plantas para a inscrição é limitada a 35 espécimes. O expositor poderá inscrever mais de uma planta por classe contanto que seja de espécie, variedade, cultivar, tipo ou cor diferente.
6. O Comitê de Classificação tem o direito de recusar espécimes de qualidade inferior ou que não estejam em conformidade com o Programa, ou mesmo com pragas e/ou doenças.
7. A medida máxima dos recipientes é de 50 cm de diâmetro total e/ou de lateral total (largura). Exceção feita apenas para as jardineiras retangulares na Seção "J" de Plantios Combinados que podem ter as suas medidas máximas de 65 cm X 30 cm.

CULTIVO

1. Todas as mostras devem ser de material vegetal fresco e serem cultivadas pelo expositor. Material vegetal artificial não é permitido.
2. Todas as plantas devem ser cultivadas e estar sob seus cuidados pelo menos por 90 dias, exceções feitas aos recipientes com plantios combinados, que devem ter crescido juntos e estar sob seus cuidados pelo menos por 06 semanas.
3. O material vegetal não poderá ser alterado pela aplicação de óleo (para brilho) ou outros produtos comerciais para dar brilho, etc., que poderão mudar artificialmente a cor e a textura natural da planta.
4. Estacas discretas são permitidas, desde que não ultrapassem a altura da planta.
5. No ato da inscrição as plantas devem estar livres de insetos, sujeiras ou manchas de pulverização de defensivos podendo as mesmas serem recusadas pelo comitê de classificação por tais motivos.
6. Os expositores devem cuidar, durante toda a Exposição, da apresentação de suas plantas.
7. Não serão aceitas plantas sem prato, que deve estar etiquetado com o nome do expositor e do grupo ao qual pertence.
8. O recipiente pode estar dentro de um cachepô discreto.
9. É permitida a forração vegetal do vaso com a planta em competição desde que essa forração não prejudique ou interfira na aparência da planta principal. Também é permitido forrar a superfície da terra com uma camada de casca de árvores, pedriscos, argila expandida, etc., com aparência discreta e cor neutra.

ORGANIZAÇÃO

1. A colocação das plantas será feita exclusivamente pela Comissão de Montagem. Não será permitida qualquer mudança, bem como é proibida a entrada no salão a pessoas não autorizadas durante a entrega das plantas e sua colocação.
2. Ajudantes estarão disponíveis somente para o transporte da planta até o local indicado pelo Comitê de Colocação de Plantas serão colocadas no salão apenas após a conferência final da ficha de inscrição preenchida pela Diretora de Classificação de Horticultura.
3. Se um expositor possuir um suporte especial para sua planta, este poderá ser levado devidamente identificado com o nome do expositor.
4. A Diretora de Classificação de Horticultura ou a Diretora Geral da Exposição têm autoridade para subdividir as classes se necessário.
5. A Comissão Organizadora da Exposição protegerá as mostras com todo cuidado, mas não assume a responsabilidade por danos ou perdas. O Comitê da exposição poderá remover espécimes murchos ou inadequados para a exposição.
6. Todas as mostras devem ser **removidas entre 18:30 e 21:00 horas do dia 29/10/2017**. Plantas não retiradas serão doadas.
7. Não será permitida a retirada de plantas antes deste horário previsto no programa.

I-DIVISÃO DE HORTICULTURA

SEÇÃO A- FLORÍFERAS

Prêmio Escolha do Cultivador

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Caso a planta necessite de apoio especial deve ser providenciada pela expositora.

ACANTHACEAE

TAMANHO

Classe: 001	Aphelandra em recipiente de até	30 cm
002	Aphelandra em recipiente maior que	30 cm
003	Crossandra em recipiente de até	30 cm
004	Crossandra em recipiente maior que	30 cm
009	Megaskepasma em recipiente de até	30 cm
010	Megaskepasma em recipiente maior que	30 cm
011	Pachystachys em recipiente de até	30 cm
012	Pachystachys em recipiente maior que	30 cm
013	Ruellia em recipiente de até	30 cm
014	Ruellia em recipiente maior que	30 cm
015	Outras em recipiente de até	30 cm
016	Outras em recipiente maior que	30 cm

AMARYLLIDACEAE

TAMANHO

Classe: 017	Agapanthus em recipiente de até	30 cm
018	Agapanthus em recipiente maior que	30 cm
019	Amaryllis em recipiente de até	30 cm
020	Amaryllis em recipiente maior que	30 cm
021	Clivia em recipiente de até	30 cm
022	Clivia em recipiente maior que	30 cm
023	Eucharis em recipiente de até	30 cm
024	Eucharis em recipiente maior que	30 cm
025	Hippeastrum em recipiente de até	30 cm
026	Hippeastrum em recipiente maior que	30 cm
027	Scadoxus em recipiente de até	30 cm
028	Scadoxus em recipiente maior que	30 cm
029	Outros em recipiente de até	30 cm
030	Outros em recipiente maior que	30 cm

ARACEAE

TAMANHO

Classe: 031	Anthurium andraeanum em recipiente de até	30 cm
032	Anthurium andraeanum em recipiente maior que	30 cm
033	Anthurium scherzerianum em recipiente de até	30 cm
034	Anthurium scherzerianum em recipiente maior que	30 cm
035	Spathiphyllum em recipiente de até	30 cm
036	Spathiphyllum em recipiente maior que	30 cm
037	Zantedeschia em recipiente de até	30 cm
038	Zantedeschia em recipiente maior que	30 cm
039	Outros em recipiente de até	30 cm
040	Outros em recipiente maior que	30 cm

BEGONIACEAE**TAMANHO**

Classe: 041	Begonia boverae em recipiente de até	30 cm
042	Begonia boverae em recipiente maior que	30 cm
043	Begonia cinnabarina em recipiente de até	30 cm
044	Begonia cinnabarina em recipiente maior que	30 cm
045	Begonia coccinea em recipiente de até	30 cm
046	Begonia coccinea em recipiente maior que	30 cm
047	Begonia cucullata em recipiente de até	30 cm
048	Begonia cucullata em recipiente maior que	30 cm
049	Begonia semperflorens em recipiente de até	30 cm
050	Begonia semperflorens em recipiente maior que	30 cm
051	Outras em recipiente de até	30 cm
052	Outras em recipiente maior que	30 cm

EUPHORBIACEAE**TAMANHO**

Classe: 053	Euphorbia milii em recipiente de até	30 cm
054	Euphorbia milii em recipiente maior que	30 cm
055	Euphorbia pulcherrima em recipiente de até	30 cm
056	Euphorbia pulcherrima em recipiente maior que	30 cm

GERANIACEAE**TAMANHO**

Classe: 057	Pelargonium hortorum em recipiente de até	30 cm
058	Pelargonium hortorum em recipiente maior que	30 cm
059	Pelargonium peltatum em recipiente de até	30 cm
060	Pelargonium peltatum em recipiente maior que	30 cm
061	Outros em recipiente de até	30 cm
062	Outros em recipiente maior que	30 cm

GESNERIACEAE**TAMANHO**

Classe: 063	Nematanthus em recipiente de até	30 cm
064	Nematanthus em recipiente maior que	30 cm
065	Saintpaulia em recipiente de até	30 cm
066	Saintpaulia em recipiente maior que	30 cm
067	Sinningia leucotricha em recipiente de até	30 cm
068	Sinningia leucotricha em recipiente maior que	30 cm
069	Outras em recipiente de até	30 cm
070	Outras em recipiente maior que	30 cm
071	Outros - qualquer planta não incluída nessa Seção e não elegíveis para a SEÇÃO E-ORQUÍDEAS, SEÇÃO F-BROMÉLIAS, SEÇÃO G-FOLHAGENS.	

SEÇÃO B - ÁRVORES OU ARBUSTOS

Prêmio Incentivador

Árvores ou arbustos em recipientes com: folhagem decorativa, flores e/ou frutos.

COM FOLHAGENS DECORATIVAS**TAMANHO**

Classe:		
072 A	Acalypha wilkesiana em recipiente de até	30 cm
072 B	Acalypha wilkesiana em recipiente maior que	30 cm
073 A	Breynia disticha em recipiente de até	30 cm
073 B	Breynia disticha em recipiente maior que	30 cm
074 A	Codiaeum variegatum em recipiente de até	30 cm
074 B	Codiaeum variegatum em recipiente maior que	30 cm
075 A	Cordyline fruticosa em recipiente de até	30 cm
075 B	Cordyline fruticosa em recipiente maior que	30 cm
076 A	Dizygotheca elegantissima em recipiente de até	30 cm
076 B	Dizygotheca elegantissima em recipiente maior que	30 cm
077 A	Dracaena godseffiana em recipiente de até	30 cm
077 B	Dracaena godseffiana em recipiente maior que	30 cm
078 A	Dracaena reflexa em recipiente de até	30 cm
078 B	Dracaena reflexa em recipiente maior que	30 cm
079 A	Dracaena outras em recipiente de até	30 cm
079 B	Dracaena outras em recipiente maior que	30 cm
080 A	Erythrina sp em recipiente de até	30 cm
080 B	Erythrina sp em recipiente maior que	30 cm
081 A	Euonymus japonicus em recipiente de até	30 cm
081 B	Euonymus japonicus em recipiente maior que	30 cm
082 A	A-Fatsia japonica em recipiente de até	30 cm
082 B	Fatsia japonica em recipiente maior que	30 cm
083 A	Ficus benjamina em recipiente de até	30 cm
083 B	Ficus benjamina em recipiente maior que	30 cm
084 A	Ficus benjamina variegata em recipiente de até	30 cm
084 B	Ficus benjamina variegata em recipiente maior que	30 cm
085 A	Ficus leprieurii em recipiente de até	30 cm
085 B	Ficus leprieurii em recipiente maior que	30 cm
086 A	Pittosporum tobira em recipiente de até	30 cm
086 B	Pittosporum tobira em recipiente maior que	30 cm
087 A	Polyscias fruticosa em recipiente de até	30 cm
087 B	Polyscias fruticosa em recipiente maior que	30 cm
088 A	Schefflera sp em recipiente de até	30 cm
088 B	Schefflera sp em recipiente maior que	30 cm
089 A	Outros arbustos ou árvores com folhagens decorativas, em recipiente de até	30 cm
089 B	Outros arbustos ou árvores com folhagens decorativas, em recipiente maior que	30 cm

COM FLORES E /OU FRUTOS**TAMANHO**

Classe: 090 A	Acalypha hispida em recipiente de até	30 cm
090 B	Acalypha hispida em recipiente maior que	30 cm
091 A	Adenium obesum em recipiente de até	30 cm
091 B	Adenium obesum em recipiente maior que	30 cm
092 A	Jasminum sambac em recipiente de até	30 cm
092 B	Jasminum sambac em recipiente maior que	30 cm
093 A	Jatropha podagrica em recipiente de até	30 cm
093 B	Jatropha podagrica em recipiente maior que	30 cm
094 A	Ochna serrulata em recipiente de até	30 cm
094 B	Ochna serrulata em recipiente maior que	30 cm
095 A	Plumeria sp em recipiente de até	30 cm
095 B	Plumeria sp em recipiente maior que	30 cm
096 A	Rhododendron simsii em recipiente de até	30 cm
096 B	Rhododendron simsii em recipiente maior que	30 cm
097 A	Tibouchina sp em recipiente de até	30 cm
097 B	Tibouchina sp em recipiente maior que	30 cm
098 A	Cítricos em recipiente de até	30 cm
098 B	Cítricos em recipiente maior que	30 cm
099 A	Outras frutas em recipiente de até	30 cm
099 B	Outras frutas em recipiente maior que	30 cm
100 A	Outras em recipiente de até	30 cm
100 B	Outras em recipiente maior que	30 cm

SEÇÃO C – SUCULENTAS*Prêmio Sustentabilidade*

Plantas em recipientes com uma única planta, ou mais plantas da mesma espécie, variedade e cultivar.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral.**

ASPARAGACEAE

Classe: 101	Ledebouria socialis 'Violacea
102	Sansevieria cylindrica
103	Sansevieria stuyi
104	Sansevieria trifasciata var.laurentii
105	Sansevieria trifasciata "Hahnii"
106	Outras Sansevierias
107	Outras Asparagaceas

CACTACEAE

Classe: 108	Cereus
109	Echinocactus
110	Hatiora bambusoides
111	Melocactus
112	Mammillaria elongata
113	Mammillaria parkinsonii
114	Opuntia
115	Pilocereus azureus
116	Pilocereus chrysostele
117	Rhipsalis
118	Outras Cactaceas

CRASSULACEAE

Classe: 119	Aeonium arboreum
120	Aeonium 'Sunburst'
121	Outros Aeoniums
122	Crassula arborescens
123	Crassula argentea
124	Crassula falcata
125	Crassula ovata
126	Outras Crassulas
127	Echeveria agavoides
128	Echeveria derenbergii
129	Echeveria elegans
130	Echeveria imbricata
131	Echeveria peacockii
132	Echeveria pulidonis
133	Echeveria setosa
134	Echeveria shaviana
135	Outras Echeverias
136	Graptopetalum paraguayense
137	Outros Graptopetaluns
138	Kalanchoe beharensis
139	Kalanchoe longiflora
140	Kalanchoe marmorata
141	Kalanchoe orgyalis
142	Kalanchoe tomentosa
143	Kalanchoe tyrsiflora
144	Outros Kalanchoes
145	Pachyphytum oviferum
146	Outros Pachyphytuns
147	Sedum achyphyllum
148	Sedum adolphii
149	Sedum morganianum
150	Sedum nusbaumerianum
151	Sedum rubrotinctum
152	Outros Seduns
153	Senecio ficoides
154	Senecio rowleyanus
155	Senecio talinoides mandraliscae
156	Outros Senecios

EUPHORBIACEAE

Classe: 157	Euphorbia láctea
158	Euphorbia trigona
159	Outras Euphorbias

XANTHORRHOEACEAE

Classe 160	Aloe aristata
161	Aloe humilis
162	Aloe jucunda
163	Aloe vera
164	Outros Aloes.
165	Gasteria maculata
166	Gasteria verrucosa

167	Outras Gasterias.
168	Gasterialoe beguinii
169	Haworthia attenuata
170	Haworthia fasciata
171	Haworthia margaritifera
172	Haworthia reinwardtii
173	Haworthia retusa
174	Haworthia venosa tessellata
175	Outras Haworthias.
176	Outras Xanthorrhoeaceas.
177	Outras suculentas de famílias não citadas acima.

SEÇÃO D - PLANTAS PENDENTES

Prêmio Manequinho Lopes

Plantas em recipientes ou montadas em placas, com uma única ou mais plantas da mesma espécie, variedade e cultivar, de crescimento naturalmente pendente.

Devem estar prontos para serem pendurados. Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome. Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral**.

Deve ser feita a inscrição antecipada com Leonor Muniz no telefone 3168-3470 // 99984-8392 das 9:00 h às 18:00 h até 16/10.

PLANTAS PENDENTES

Classe 178	Floríferas: Fuchsias, Petúnias, etc
179	Folhagens: Asparagus, Heras, Rhipsalis, etc
180	Outras que não constam nas classes acima.

SEÇÃO E – ORQUIDACEAS

Prêmio Margaret Mee

Plantas em flor em recipientes ou suportes. Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral**.

ORQUIDACEAS

Classe 181	Brassavola fragrans
182	Outras Brassavolas.
183	Bulbophyllum
184	Callista fimbriata
185	Callista moschata
186	Cattleya mossiae var alba
187	Outras Cattleyas.
188	Coelogyne cristata
189	Outras Coelogyne.
190	Cochleanthes amazonia
191	Colmanara hibrida (Miltonia x Oncidium x Odontoglossum)
192	Cymbidium
193	Dendrobium chrysotoxum
194	Dendrobium formosum
195	Dendrobium nobile
196	Outros Dendrobiums.
197	Encyclia maderoi
198	Outras Encyclias.
199	Epidendrum secundum

200	Epidendrum stamfordianum
201	Outros Epidendruns.
202	Hadrolaelia pumila
203	Outras Hadrolaelias.
204	Laelia cispata
205	Outras Laelias.
206	Laeliocattleya
207	Miltonia
208	Miltoniopsis roezli var.alba x Miltonia augres
209	Miltoniopsis vexillaria warszewiczii
210	Oncidium Aloha "Iwanaga"
211	Oncidium marshallianum
212	Outros Oncidiuns.
213	Phalaenopsis amabilis
214	Phalaenopsis equestris
215	Outras Phalaenopsis.
216	Renanthera coccínea
217	Outras Renantheras.
218	Vanda coerulea
219	Vanda tricolor
220	Outras Vandas.
221	Qualquer outra flor de orquídea.

SEÇÃO F - BROMELIACEAS

Prêmio Margaret Mee

Plantas em recipientes ou outro tipo de suportes com um único espécime ou mais plantas da mesma espécie, variedade ou cultivar. Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral.**

BROMELIACEAS

Classe 222	Aechmea chantini
223	Aechmea fasciata
224	Outras Aechmeas.
225	Acanthostachys strobilacea
226	Ananas comosus
227	Ananas nanus
228	Outros Ananas.
229	Bilbergia fasciata
230	Bilbergia nutans
231	Outras Bilbergias
232	Cryptanthus bivittatus major
233	Cryptanthus bivittatus minor
234	Cryptanthus zonatus
235	Outros Cryptanthus.
236	Guzmania lingulata
237	Guzmania vittata
238	Outras Guzmanias.
239	Neoregelia carolinae
240	Neoregelia carolinae tricolor
241	Neoregelia "Fireball"
242	Outras Neoregelias

243	Nidularium innocentii
244	Outros Nidulariuns.
245	Tillandsia ionantha
246	Tillandsia xerographica
247	Outras Tillandsias.
248	Vriesea forsteriana
249	Vriesea splendens
250	Outras Vrieseas
251	Outras Bromeliaceas.

SEÇÃO G - FOLHAGENS - ARACEAS

Prêmio Mata Atlântica

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral.**

ARACEAE

Classe 252 A	Aglaonema nitidum em recipiente de até 30 cm
252 B	Aglaonema nitidum em recipiente maior que 30 cm
253 A	Agalaonema commutatum em recipiente de até 30
253 B	Agalaonema commutatum em recipiente maior que 30 cm
254 A	Alocasia x amazônica em recipiente de até 30 cm
254 B	Alocasia x amazônica em recipiente maior que 30 cm
255 A	Alocasia cuprea em recipiente de até 30 cm
255 B	Alocasia cuprea em recipiente maior que 30 cm
256 A	Alocasia macrorrhizos em recipiente de até 30 cm
256 B	Alocasia macrorrhizos em recipiente maior que 30 cm
257	Outras Alocasias.
258 A	Anthurium sp em recipiente de até 30 cm
258 B	Anthurium sp em recipiente maior que 30 cm
259	Outros Anthuriuns.
260 A	Caladium x hortolanum em recipiente de até 30 cm
260 B	Caladium x hortolanum em recipiente maior que 30 cm
261	Outros Caladiuns.
262 A	Colocasia esculenta var.aquatilis em recipiente de até 30 cm
262 B	Colocasia esculenta var.aquatilis em recipiente maior 30 cm
263	Outras Colocasias.
264 A	Diefenbachia amoena em recipiente de até 30 cm
264 B	Diefenbachia amoena em recipiente maior que 30 cm
265 A	Epipremnum sp em recipiente de até 30 cm
265 B	Epipremnum sp em recipiente maior que 30 cm
266 A	Monstera sp em recipiente de até 30 cm
266 B	Monstera sp em recipiente maior que 30 cm
267 A	Philodendron erubescens em recipiente de até 30 cm
267 B	Philodendron erubescens em recipiente maior que 30 cm
268 A	Philodendron hederaceum em recipiente de até 30 cm
268 B	Philodendron hederaceum em recipiente maior que 30 cm
269 A	Philodendron martianum em recipiente de até 30 cm
269 B	Philodendron martianum em recipiente maior que 30 cm
270 A	Philodendron 'Xanadu' em recipiente de até 30 cm
270 B	Philodendron 'Xanadu' em recipiente maior que 30 cm
271	Outros Philodendrons.

272 A	Scindapsus pictus var. argyraeus em recipiente de até 30 cm
272 B	Scindapsus pictus var. argyraeus em recipiente maior 30 cm
273 A	Spathiphyllum wallisii variegata em recipiente de até 30 cm
273 B	Spathiphyllum wallisii variegata em recipiente maior 30 cm
274	Outras Araceas.

SEÇÃO H - MAIS FOLHAGENS

Prêmio NGC Escolha do Cultivador

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral.**

ACANTHACEAE

Classe 275 A	Fittonia em recipiente de até 30 cm
275 B	Fittonia em recipiente maior que 30 cm
276 A	Graptophyllum pictum em recipiente de até 30 cm
276 B	Graptophyllum pictum em recipiente maior que 30 cm
277 A	Hemigraphis alternata em recipiente de até 30 cm
277 B	Hemigraphis alternata em recipiente maior que 30 cm
278 A	Hypoestes phyllostachya em recipiente de até 30 cm
278 B	Hypoestes phyllostachya em recipiente maior que 30 cm

COMMELINACEAE

Classe 279 A	Callisia repens em recipiente de até 30 cm
279 B	Callisia repens em recipiente maior que 30 cm
280 A	Cyanotis kewensis em recipiente de até 30 cm
280 B	Cyanotis kewensis em recipiente maior que 30 cm
281 A	Cyanotis somaliensis em recipiente de até 30 cm
281 B	Cyanotis somaliensis em recipiente maior que 30 cm
282 A	Tradescantia scillamontana em recipiente de até 30 cm
282 B	Tradescantia scillamontana em recipiente maior que 30 cm
283 A	Tradescantia spathacea em recipiente de até 30 cm
283 B	Tradescantia spathacea em recipiente maior que 30 cm
284	Outras Commelinaceas.

GESNERIACEAE

Classe 285 A	Sinningia leucotricha em recipiente de até 30 cm
285 B	Sinningia leucotricha em recipiente maior que 30 cm
286	Outras Gesneriaceas.

LAMIACEAE

Classe 287 A	Plectranthus coleoides em recipiente de até 30 cm
287 B	Plectranthus coleoides em recipiente maior que 30 cm
288 A	Plectranthus verticillatus em recipiente de até 30 cm
288 B	Plectranthus verticillatus em recipiente maior que 30 cm
289	Outros Plectranthus.
290 A	Solenostemum scutellarioides em recipiente de até 30 cm
290 B	Solenostemum scutellarioides em recipiente maior que 30 cm
291	Outras Lamiaceas.

POLYGONACEAE

Classe 292 A	Homalocladium platycladum em recipiente de até 30 cm
---------------------	--

292 B	Homalocladium platycladum em recipiente maior que 30 cm
293 A	Muelenbeckia complexa em recipiente de até 30 cm
293 B	Muelenbeckia complexa em recipiente maior que 30 cm
294	Outras Polygonaceas.

URTICACEAE

Classe 295 A	Pilea cadieri em recipiente de até 30 cm
295 B	Pilea cadieri em recipiente maior que 30 cm
296 A	Pilea involucrata em recipiente de até 30 cm
296 B	Pilea involucrata em recipiente maior que 30 cm
297 A	Pilea mycophylla em recipiente de até 30 cm
297 B	Pilea mycophylla em recipiente maior que 30 cm
298 A	Pilea nummulariifolia em recipiente de até 30 cm
298 B	Pilea nummulariifolia em recipiente maior que 30 cm
299	Outras Urticaceas.

SEÇÃO I – FOLHAGENS VARIADAS

Prêmio Curupira

Recipiente com uma única planta ou plantas múltiplas da mesma espécie.

Se a mostra precisar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. O expositor poderá levar o seu suporte, devidamente etiquetado com seu nome.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral.**

ASPARAGACEAE

Classe 300 A	Asparagus densiflorus 'Myersi' em recipiente de até 30 cm
300 B	Asparagus densiflorus 'Myersi' em recipiente maior 30 cm
301 A	Asparagus densiflorus 'Sprengeri' em recipiente de até 30 cm
301 B	Asparagus densiflorus 'Sprengeri' em recipiente maior 30 cm
302 A	Asparagus setaceus 'Plumosa' em recipiente de até 30 cm
302 B	Asparagus setaceus 'Plumosa' em recipiente maior 30 cm
303	Outros Asparagus.
304 A	Aspidistra elatior em recipiente de até 30 cm
304 B	Aspidistra elatior em recipiente maior 30 cm
305 A	Beaucarnea recurvata em recipiente de até 30 cm
305 B	Beaucarnea recurvata em recipiente maior 30 cm
306 A	Bowiea volubis em recipiente de até 30 cm
306 B	Bowiea volubis em recipiente maior que 30 cm
307 A	Dracaena godseffiana em recipiente de até 30 cm
307 B	Dracaena godseffiana em recipiente maior que 30 cm
308 A	Dracaena marginata em recipiente de até 30 cm
308 B	Dracaena marginata em recipiente maior que 30 cm
309 A	Dracaena reflexa em recipiente de até 30 cm
309 B	Dracaena reflexa em recipiente maior que 30 cm
310 A	Drimiopsis maculata em recipiente de até 30 cm
310 B	Drimiopsis maculata em recipiente maior que 30 cm
311	Outras Asparagaceas.

BEGONIACEAE

Classe 312 A	Begonia boverae 'Nigramarga' em recipiente de até 30 cm
312 B	Begonia boverae 'Nigramarga' em recipiente maior que 30 cm
313 A	Begonia erythrophylla em recipiente de até 30 cm
313 B	Begonia erythrophylla em recipiente maior que 30 cm
314 A	Begonia masoniana em recipiente de até 30 cm

314 B	Begonia masoniana em recipiente maior que 30 cm
315 A	Begonia rex em recipiente de até 30 cm
315 B	Begonia rex em recipiente maior que 30 cm
316 A	Outras Begonias em recipiente de até 30 cm
316 B	Outras Begonias em recipiente maior que 30 cm

MARANTACEAE

Classe 317 A	Calathea pavonii em recipiente de até 30 cm
317 B	Calathea pavonii em recipiente maior que 30 cm
318 A	Calathea zebrina em recipiente de até 30 cm
318 B	Calathea zebrina em recipiente maior que 30 cm
319	Outras Calatheas.
320 A	Maranta bicolor em recipiente de até 30 cm
320 B	Maranta bicolor em recipiente maior que 30 cm
321 A	Maranta leuconeura var kerchoveana em recipiente até 30 cm
321 B	Maranta leuconeura var.kerchoveana em recipiente maior 30 cm
322 A	Maranta leuconeura 'Erythroneura' em recipiente de até 30 cm
322 B	Maranta leuconeura 'Erythroneura' em recipiente maior 30 cm
323	Outras Marantas.

PIPERACEAE

Classe 324 A	Peperomia argyrea em recipiente de até 30 cm
324 B	Peperomia argyrea em recipiente maior que 30 cm
325 A	Peperomia caperata em recipiente de até 30 cm
325 B	Peperomia caperata em recipiente maior que 30 cm
326 A	Peperomia magnoliifolia em recipiente de até 30 cm
326 B	Peperomia magnoliifolia em recipiente maior que 30 cm
327 A	Peperomia obtusifolia em recipiente de até 30 cm
327 B	Peperomia obtusifolia em recipiente maior que 30 cm
328 A	Peperomia obtusifolia 'Variegada' em recipiente de até 30 cm
328 B	Peperomia obtusifolia 'Variegada' em recipiente maior 30 cm
329 A	Peperomia serpens em recipiente de até 30 cm
329 B	Peperomia serpens em recipiente maior que 30 cm
330	Outras Piperaceas.

URTICACEAE

Classe 331 A	Pilea cadierei em recipiente de até 30 cm
331 B	Pilea cadierei em recipiente maior que 30 cm
332 A	Pilea involucrata em recipiente de até 30 cm
332 B	Pilea involucrata em recipiente maior que 30 cm
333 A	Pilea mycophylla em recipiente de até 30 cm
333 B	Pilea mycophylla em recipiente maior que 30 cm
334 A	Pilea nummulariifolia em recipiente de até 30 cm
334 B	Pilea nummulariifolia em recipiente maior que 30 cm
335	Outras Urticaceas.

OUTRAS FAMILIAS

Classe 336-Qualquer outra planta de folhagens não elegíveis para SEÇÃO K-SAMAMBAIAS, SEÇÃO C-SUCULENTAS, SEÇÃO B-ARBUSTOS.

SEÇÃO J - PLANTIOS COMBINADOS *Prêmio NGC Escolha do Cultivador*

Convidamos o São Paulo Garden Club a participar conosco.

Conjunto de três ou mais plantas, de gêneros, espécies ou variedades diferentes que se adaptem em tamanho e as necessidades do plantio combinado em recipiente. As plantas devem ser cultivadas juntas pelo expositor por pelo menos 6 semanas.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral**. **Exceção:** o tamanho máximo para as jardineiras retangulares é de 65 cm x 30 cm.

PLANTIOS COMBINADOS

Classe 337	Jardim num prato
338	Ervas e temperos
339	Folhagens
340	Flores
341	Flores e folhagens
342	Terrário
343	Suculentas

SEÇÃO K - PALMAE *Prêmio Dr. Hermes Moreira de Souza*

Espécie cultivada em recipiente. Planta única ou entouceirada da mesma espécie. Se a mostra necessitar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor. Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral**.

PALMAE

Classe 344	Chamaedorea brachypoda
345	Chamaedorea elegans
346	Chamaedorea metallica
347	Chamaedorea microspadix
348	Outras Chamaedoreas.
349	Licuala grandis
350	Phoenix roebelenii
351	Raphis excelsa
352	Outras Palmaes.

SEÇÃO L - SAMAMBAIAS *Prêmio Dr. Victor Del Mazo Suarez*

Planta cultivada em recipiente ou suporte.

Se a mostra necessitar de colocação especial, esta deve ser providenciada pelo expositor, que deverá levar seu suporte devidamente etiquetado.

Tamanho máximo do recipiente **50 cm de diâmetro ou lateral**.

SAMAMBAIAS

Classe 353	Pendente <i>Nephrolepis</i>
354	Pendente <i>Platynerium</i>
355	Pendente <i>Polypodium</i>
356	Outros tipos de samambaias pendentes que não constam das classes mencionadas acima.
357	Ereta <i>Adiantum</i>
358	Ereta <i>Asplenium</i>
359	Ereta <i>Davallia</i>
360	Ereta <i>Phymatodes</i>
361	Ereta <i>Polypodium</i>
362	Ereta <i>Rumohra</i>
363	Outros tipos de samambaias eretas que não constam das classes acima.

SEÇÃO M - OUTRAS

Plantas que não se encaixam no programa, apenas para exibição.

DIVISÃO II – DESIGN

REGRAS DA DIVISÃO DE *DESIGN*

MEF Ed. 2007, págs. 263 a 267

1. Para todos os *designs* é necessária inscrição prévia. Helô Richetti receberá inscrições para as mostras até o dia 13/10 impreterivelmente pelos telefones (15) 3305-4939 e/ou (15) 99134-7791, das 9:00 às 18:00 horas, ou pelo e-mail loriqueti@uol.com.br. A reserva será por ordem cronológica e somente será considerada inscrita após a confirmação.
2. A expositora que se inscrever para o *Design Duo* da Seção “A”, automaticamente está inscrita para as classes “ 1 ” e “ 2 ”, pelas características próprias deste *design* floral.
3. As mostras da Divisão de *Design* serão aceitas para **classificação e colocação nos dias 26/10 das 13:00 às 18:00 horas e no dia 27/10 das 08:00 às 12:00 horas**. Os *designs* devem ser trabalho de um único expositor e poderão vir semi prontos. As fichas de inscrição deverão ser retiradas no ato da montagem e colocação do *design* nos dias 26/10 e 27/10.
4. Um expositor poderá se inscrever em quantas classes desejar na Divisão de *Design*, porém apenas com uma mostra por classe. Se o expositor não for capaz de executar o trabalho prometido, o mesmo será responsável em providenciar um substituto.
5. Cada expositor deve trabalhar dentro do seu espaço pré-determinado. Para saber a localização exata de cada *design*, consulte a planta baixa na entrada do salão.
6. Algum material vegetal fresco e/ou seco deve ser utilizado em cada mostra. Somente o material vegetal seco poderá ser tratado modificando o aspecto exterior. Material vegetal fresco jamais poderá ser tratado ou então pintado. Frutas e legumes cortados são permitidos, desde que selados discretamente com filme plástico.
7. Nenhuma flor, folhagem, fruta ou verdura artificial é permitida em qualquer Divisão de uma Exposição Padrão de Flores. Símbolos religiosos se utilizados no *design* devem ser expostos de forma respeitosa. Bandeiras de qualquer nacionalidade devem ser expostas de forma respeitosa e não poderão ser incorporadas em qualquer *design* competitivo, nem utilizadas como forros, festões, ou algo parecido.
8. Paisagens ou cenários não são permitidos na Divisão de *Design*. Todas as criaturas vivas do reino animal, ex. mamíferos, aves, peixes, etc., e a representação taxidérmica dos mesmos, não são permitidas.
9. Na hora da montagem dos *designs* devem permanecer no salão apenas os expositores que estão montando os seus *designs* e membros da Comissão Organizadora que estão trabalhando e organizando o salão. Quem não estiver inscrito para fazer *designs*, **não poderá permanecer no salão.**
10. Os títulos ou temas são pontos de partida para a seleção dos componentes (flores, vasos, toalha, louça, acessórios, etc.) que comporão o *design* floral. Não é necessária a interpretação literal do título ou tema, mas apenas a sugestão.
11. Os espaços para os *designs* devem ser respeitados e estão todos descritos nas respectivas classes desta divisão. A altura dos *designs* em toda Divisão é livre.
12. O expositor é responsável pelo bom aspecto visual de seu *design*. Deve, portanto, substituir material vegetal fresco que murchar, manchar e secar durante a Exposição.
13. Os *designs* **devem ser retirados dentro do horário do dia 29/10 das 18:30 às 21:00 horas. Não será permitida a desmontagem e retirada do material antes do horário previsto.** O material que não for retirado será doado.

II. DIVISÃO DE *DESIGN*

Todos os espaços devem ser reservados antecipadamente com Helô Richetti até o dia 13/10 pelos telefones (15) 3305-4939 e/ou (15) 99134-7791, das 9:00h às 18:00h, ou pelo e-mail loriqueti@uol.com.br

SEÇÃO A – OS CLÁSSICOS IMORTAIS

Prêmio Escolha do *Designer* – Material Vegetal a Escolha do Expositor

(SALÃO LATERAL A ESQUERDA DA ENTRADA)

Classe 1 **“UIRAPURU”** de Heitor Villa - Lobos **(4 mostras)**

Design Duo - Lado A - Exposto em pedestal de preto de madeira com tampo redondo de 0,65 m de diâmetro por 1,00 m de altura. O tampo não deve ser forrado. Pode ser usado material vegetal fresco e/ou seco. A expositora que se inscreve nesta classe, também se inscreve na classe 2.

Classe 2 **“A FLAUTA MÁGICA”** Wolfgang Amadeus Mozart , **(4 mostras)**

Design Duo - Lado B - Exposto em pedestal preto de madeira com tampo redondo de 0,65 m de diâmetro por 1,00 m de altura. O tampo não deve ser forrado. Pode ser usado material vegetal fresco e/ou seco. A expositora que se inscreve nesta classe, também se inscreve na classe 1.

Design Duo - Consiste em um *design* criativo organizado em um recipiente, ou em recipientes colocados para parecerem um só. É organizado como dois *designs*, um de costas para o outro, inscritos em duas classes separadas. Deve ser criado por um único expositor. (Maiores detalhes vide MEF pág. 283).

Classe 3 **“A VALSA “DANÚBIO AZUL”**, Johann Strauss II **(4 mostras)**

Design Tradicional - Exposto sobre pedestal de ferro com tampo de vidro de 0,65 m de diâmetro e 1,00 m de altura. O expositor poderá cobrir o espaço a seu gosto, mas este forro não deverá ultrapassar a borda do tampo do pedestal. A largura e a altura do *design* são livres. *Design* livremente disposto, para ser visto de todos os lados. Uso de material vegetal a escolha do expositor (fresco e/ou seco).

Design Tradicional – Maiores detalhes vide MEF págs. 255 a 257.

Cada *design* deve ser baseado em uma forma geométrica (uma esfera, um cilindro ou pirâmide)

SEÇÃO B – OS TESOUROS DO TEMPO
Prêmio “Criação” Clube Paulista de Jardinagem

(SALÃO LATERAL A ESQUERDA DA ENTRADA)

Classe 1 **“SINGING IN THE RAIN – CANTANDO NA CHUVA”** **(4 mostras)**
 Arthur Freed, Nacio Herb Brown, Lennie Hayton

Design Criativo, com uso de um espelho de água aparente no recipiente. Exposto sobre pedestal preto de madeira com tampo de 0,65 m de diâmetro e de 1,00 m de altura. O tampo não deve ser forrado. Para ser visto de frente.

Material vegetal fresco e / ou seco, contendo no contêiner quantidade de água suficiente para formar o espelho de água.

Design Criativo - É caracterizado por geralmente utilizar uma quantidade limitada de material vegetal e/ou de componentes. Uma ou mais partes do *design* podem chamar atenção. A criatividade e a originalidade são ingredientes essenciais para elaborar o arranjo. (Mais informações vide MEF pág. 258).

Classe 2 **“AS FOLHAS VERDES DE VERÃO” – Altemar Dutra** **(4 mostras)**
 PRÊMIO ESPECIAL DESTA CLASSE: Prêmio São Paulo Garden Club

Design Criativo, utilizando apenas folhagens verdes. Exposto sobre pedestal preto de madeira com tampo de 0,65 m de diâmetro e de 1,00 m de altura. Para ser visto de frente somente.

Design Criativo - É caracterizado por geralmente utilizar uma quantidade limitada de material vegetal e/ou de componentes. Uma ou mais partes do *design* podem chamar atenção. A criatividade e a originalidade são ingredientes essenciais para elaborar o arranjo. (Mais informações vide MEF pág. 258).

Classe 3 **“O SOLE MIO”**, Eduardo Di Capri e Alfredo Mazzacchi **(4 mostras)**

Design Abstrato. Exposto sobre pedestal preto de madeira com tampo de 0,65 m de diâmetro e de 1,00 m de altura. Material vegetal fresco e /ou seco. Pode ser utilizado acessório. Para ser visto de frente somente.

Design Criativo Abstrato - Consiste em um *design* onde a seleção, tratamento e modo de organização dos materiais vegetais e outros componentes são escolhidos de forma a contribuir para um *design* não-realista, não-naturalista e não-representativo. (Detalhes vide MEF pág. 281).

SEÇÃO C – MÚSICA PELO MUNDO

Prêmio do Clube Paulista de Jardinagem Elza Porto – MELHOR MESA DA EXPOSIÇÃO

(SALÃO LATERAL A DIREITA DA ENTRADA)

Classe 1 **“CALIFORNIA DREAMIN”**, The Mamas and The Papas **(4 mostras)**

Mesa de Exibição Tipo I – Exposto em base de madeira de 0,80 m de largura, 0,50 m de profundidade e 0,80 m de altura forrada até o chão com tecido de cor preta. Material vegetal de livre escolha, fresco e/ou seco.

Mesa pode ser forrada a critério da expositora. Podem ser utilizadas molduras, arcos, painel ou outras estruturas para fixar os componentes da mesa de exibição. Para ser vistas de frente somente.

Mesa de Exibição - É um arranjo artístico de componentes de mesa (pratos, guardanapos, copos, etc.) dentro de um espaço específico, mas sem consideração para a ordem funcional dos componentes que servem apenas para exibi-los. Um arranjo floral faz parte da composição, mas sem colocar coisas em excesso. Não são permitidos talheres. (Maiores detalhes vide MEF pág. 307 e 308).

Classe 2 **“LA VIE EM ROSE”**, Édith Piaf **(4 mostras)**

Mesa Funcional Semiformal, para o Jantar Romântico – Para 2 pessoas. Mesa redonda de madeira de 1,20 m de diâmetro x 0,80 m de altura que deverá ser coberta até o chão. A decoração da mesa deverá conter castiçais. *Design* floral de livre escolha de material vegetal, fresco e/ou seco.

Mesa Funcional Semiformal- Mesas para ambientes mais formais, o *design* floral deve ficar ao centro da mesa. Organizadas como se fossem para servir uma refeição. Devem formar um conjunto harmonioso com todos os elementos utilizados para sua montagem. As cores são em tons pastéis ou até mesmo o branco. É permitido o uso de acessórios, peças decorativas – que ajudem na interpretação do tema, sem colocar coisas em excesso. (Vide MEF pág. 306).

Classe 3 **“LUZ DO SOL”**, Caetano Veloso **(4 mostras)**

Mesa Cápsula Funcional – Serviço para 1 pessoa de café da manhã. Exposto sobre mesa de tampo quadrado de 0,80 m X 0,80 m e 0,80 m de altura. O tampo e a mesa são forrados até o chão com juta ou outro material de cor neutra. A expositora poderá ou não forrar com outro tecido a seu critério, parcial- ou integralmente. *Design* floral de livre escolha em estilo e material vegetal.

Mesa Cápsula – Mesa para serviço para uma pessoa que deve incluir um arranjo floral. O conjunto deve ser harmonioso e funcional, isto é como se fosse para servir a refeição individual, mas sem exageros em acessórios. O uso de talheres não é permitido. O *design* floral deve ser proporcional ao conjunto todo e pode ter a localização livre sobre a mesa. (Detalhes vide MEF pág. 306 e 307)

REGRAS DA DIVISÃO DE MOSTRAS ESPECIAIS

MEF, Ed. 2007, págs. 317 a 321

1. Todas as mostras da Seção exigem inscrição antecipada até o dia 13/10 com Helô Richetti pelos telefones (15) 3305-4939 e/ou (15) 99134-7791, das 9:00h às 18:00h, ou pelo e-mail loriqueti@uol.com.br.
2. As mostras devem ser **montadas dia 26/10 das 13:00 às 18:00 horas e dia 27/10 das 08:00 e 12:00 horas**. As fichas de inscrição serão retiradas pela expositora no ato da montagem e colocação do trabalho artístico.
3. A mostra deve ser um trabalho de uma única pessoa.
4. Para saber a localização designada para a montagem de sua mostra, consulte a planta baixa afixada na entrada do salão, na porta de vidro.
5. Todas as mostras devem ser **retiradas entre 18:30 e 21:00 horas do dia 29/10/2017 e não é permitida a retirada antes** desta data e horário. O material não retirado será doado.

REGRAS DA SEÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS

1. Todas as mostras devem utilizar algum material vegetal combinando horticultura, *design* e trabalhos artísticos.
2. Poderá ser utilizado material vegetal fresco, ou seco ou ambos, incorporando ainda outros componentes. Somente o material vegetal seco poderá ser tratado para alterar seu aspecto. Material vegetal artificial não é permitido.
3. Cada mostra deve ser trabalho individual. O trabalho poderá ser trazido semi pronto.
4. O espaço delimitado em cada classe deve ser respeitado.
5. As mostras serão julgadas pelo Sistema Padrão de Premiação utilizando a Escala de Pontos para Trabalhos Artísticos (MEF, Ed. 2007, pág. 424).

III. DIVISÃO DE MOSTRAS ESPECIAIS

Todos os espaços devem ser reservados antecipadamente com Helô Richetti até o dia 13/10 pelos telefones (15) 3305-4939 e/ou (15) 99134-7791, das 9:00h às 18:00h, ou pelo e-mail loriqueti@uol.com.br

SEÇÃO A – TRABALHOS ARTÍSTICOS – VIVA A DANÇA!

Prêmio CPJ de Trabalhos Artísticos

Montagem do lado direito do salão

Classe 1

A GRAVATA

(4 mostras)

Arranjo criativo sobre placa de isopor que será fornecida pelo comitê da exposição. Gravata montada utilizando material vegetal e outros componentes (exemplo: botões, veludo, etc.) a critério da expositora. Será visto somente de frente. Exposto sobre mesa de bistrô com tampo de vidro de 0,65 m de diâmetro e de 1 m de altura.

Classe 2

OS SAPATOS

(4 mostras)

Sapatos decorados com material vegetal fresco e/ou seco e outros componentes (exemplo: miçangas, fitas, contas, etc.). Sapatos à escolha da expositora, **não** fornecidos pelo comitê. Exposto sobre mesa de bistrô com tampo de vidro de 0,65 m de diâmetro e de 1 m de altura. Para ser visto a toda volta.

MAPA DO LOCAL DA EXPOSIÇÃO

Rua Ferreira de Araújo, 741 – Pinheiros – ☎: (+55 11) 3819-4120

